

PORTARIA Nº 133/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a realização do Encontro Regional do 9º CEP, que ocorrerá em Marabá no dia 10 de maio de 2016, com previsão de ida dia 09 de maio e retorno dia 11/05;

Considerando o Projeto do CEP encaminhado ao CONFEA, de acordo com a Decisão PL nº 0570/2016;

Considerando a importância dos Inspectores no processo de discussão nos Encontros Microrregionais;

RESOLVE:

Conceder aos Inspectores: Eng Agrimensor **RIVA FONSECA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Canãa dos Carajás, o valor correspondente a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias e um valor de Auxílio Deslocamento (AD) no valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais); Eng Eletricista **JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES**, Inspetor de Parauapebas, o valor correspondente a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias e um valor de Auxílio Deslocamento (AD) no valor de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais); Eng Civil **ALINE ESTELA HANNEMANN**, Inspetor de **Redenção** o valor correspondente a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias e um valor de Auxílio Deslocamento (AD) no valor de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais); Eng Agrônoma **EDJANE SILVA ARRUDA**, Inspetor de **Tucuruí** o valor correspondente a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias e um valor de Auxílio Deslocamento (AD) no valor de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais); Eng. Civil **LUIS SERGIO ANDRADE DOMINGUES**, Inspetor de **Xinguara** o valor correspondente a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias e um valor de Auxílio Deslocamento (AD) no valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais);

Os valores relativos a Auxílio Deslocamento serão objeto de prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 26 de Abril de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE